

6. Caso o candidato aprovado não concorde com o Orientador a ele destinado, o candidato poderá não efetivar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais.

7. Como critério de desempate na classificação final será utilizada a pontuação do currículo.

8. Havendo maior disponibilidade de vagas, um número maior de candidatos poderá ser convocado, na ordem de classificação.

OBSERVAÇÃO:

* Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais;

* A conexão à internet durante a etapa de arguição do projeto de pesquisa é de responsabilidade do candidato.

PERÍODO DE MATRÍCULA:

Matrículas de 24 de julho a 30 de novembro de 2023. Somente poderão efetuar suas matrículas os candidatos que estiverem de posse de cópia do seu Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, com a indicação da data da colação de grau, para os candidatos ao Mestrado e Doutorado Direto, e Diploma (frente e verso), Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado ou Ata de Defesa Homologada para aprovados ao curso de Doutorado.

Além dessa documentação, também será exigido o Requerimento de Primeira Matrícula e o documento para ciência dos Critérios de Concessão de Bolsas do Programa, assinado, mesmo que não queira ou vá precisar de uma cota, disponíveis na página do Programa no site www.fzea.usp.br, e os seguintes documentos:

* Cédula de identidade com número de CPF (não será aceita cédula de identidade de Conselhos nem CNH);

? CPF, caso o número não conste na cédula de identidade;

? Certidão de nascimento ou casamento;

* Diploma de Graduação (frente e verso) para candidatos ao curso de Doutorado;

? RNM (para os candidatos estrangeiros residentes no país);

? Passaporte (para os candidatos estrangeiros não residentes);

? Título de eleitor (frente e verso);

? Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

Os estrangeiros não precisam apresentar os documentos de quitação com o serviço militar nem o título de eleitor.

? Os ALUNOS ESTRANGEIROS também deverão entregar, no ato da matrícula, cópia das folhas utilizadas do passaporte com visto de estudante (temporário IV), cópia do cartão de entrada no país, cópia do formulário de pedido de visto de estudante (temporário IV), cópia do protocolo de Agendamento para emissão do RNM, cópia do histórico da graduação (para alunos do Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto), cópia do histórico escolar do Mestrado (para aluno do Doutorado), cópia da dissertação de Mestrado (para alunos do Doutorado) e cópia das ementas das disciplinas cursadas no Mestrado (para alunos do Doutorado).

* Comprovante de aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa, de acordo com as exigências abaixo:

EXAMES/PONTUAÇÃO PARA O ATESTADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA:

Para o Mestrado:

I – Proficiência da Rede de Escolas CCAA, com nível mínimo de A2;

II – Test of English as a Foreign Language (TOEFL), iBT 60 pontos, ITP 400 pontos, validade de cinco (5) anos;

III – International English Language Testing System (IELTS), 4,0 pontos, validade de cinco (5) anos;

IV – Test of English for Academic and Professional Purposes (TEAP), pontuação mínima 50 pontos, validade de cinco (5) anos.

Para o Doutorado:

I – Proficiência da Rede de Escolas CCAA, com nível mínimo de B1;

II – Test of English as a Foreign Language (TOEFL), iBT 70 pontos, ITP 400 pontos, validade de cinco (5) anos;

III – International English Language Testing System (IELTS), 4,0 pontos, validade de cinco (5) anos;

IV – Writing for Academic and Professional Purposes (WAP), pontuação mínima 50 pontos, validade de cinco (5) anos.

LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Serviço de Pós-Graduação da FZEA – USP.

De segunda à sexta-feira, das 10h às 16h30 (exceto em feriados, emendas de feriados e período de recesso de final de ano), exclusivamente por e-mail.

E-mail: posfzea@usp.br

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos

Assistência Técnica Acadêmica

Serviço de Pós-Graduação

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM UMA ETAPA (SÓ DOUTORES)

Retificação do EDITAL ICB.ATA.10/2022 – Publicado no DO de 08/06/2022 – Página 269

Onde-se-lee... 14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

Leia-se... 14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 01/06/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

INSTITUTO DE QUÍMICA

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Edital ATAC/162023/iqusp

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo para a Contratação de 01 (um) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), em Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo/Área do conhecimento de FÍSICO-QUÍMICA, conforme Edital ATAC/142023/iqusp, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2023, página 441.

Candidatos inscritos: 1 - SERGIO HENRIQUE DIAS MARQUES FARIA; 2 - LUCAS SÁTIRO DO CARMO; 3 - TALITA ANGELICA DOS SANTOS; 4 - JOSÉ RICARDO FIALHO DA SILVA; 5 - FÁBIO ANTONIO SCHOLL. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer até as 7h10 do dia 31 de maio de 2023, no Edifício anexo ao Instituto de Química (QUEIJINHO), Sala A02, à Av. Prof. Lineu Prestes, 748, Cidade Universitária, para o conhecimento do cronograma das provas do processo seletivo e demais atividades. O não comparecimento do candidato até a hora estabelecida será automaticamente considerado como desistência. A Comissão de Seleção ficou assim constituída, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo do IQ: Prof. Dr. Mauro Carlos Costa Ribeiro – Presidente; Profa. Dra. Iolanda Midea Cuccovia – Professora Associada – QBQ-IQ; Profa. Dra. Maria Teresa Machini – Profa. Associada – QBQ/IQ; Suplente da Casa: Josef Wilhelm Baender. Fica, assim, convocados os candidatos e a comissão de seleção mencionada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Concursos e Carreira, prorroga por mais 01 (um) ano o concurso público para a função de Procurador de Universidade Assistente - processo 01P-2520/2022 conforme previsto no edital 1/2022.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de ADRIANO JUNIO GONÇALVES, inscrito(a) sob nº 232, aprovado em 32º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de ENFERMEIRO / Enfermeiro do Edital de Abertura 003/2021, Processo nº 15-P-36902/2021 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de MONICA CRISTIANY DE BRITO, inscrito(a) sob nº 766, aprovado em 35º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de ENFERMEIRO / Enfermeiro do Edital de Abertura 003/2021, Processo nº 15-P-36902/2021 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de ELIZAMA DA SILVA CRUZ, inscrito(a) sob nº 917, aprovado em 10º lugar na Lista Especial de Autodeclarados negros (Pretos e Pardos), no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem do Edital de Abertura 004/2021, Processo nº 15-P-36839/2021 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de ELIANA BERTUCCI, inscrito(a) sob nº 71, aprovado em 7º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de Profissional da Educação Básica/Professor de nível Superior na Educação Infantil/Juvenil do Edital de Abertura 17/2022, Processo nº 41-P-38652/2022 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

COMUNICADO - EDITAL 15/2022

Concurso público de provas e títulos, para provimento de cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Núcleo Básico de Saúde, nas disciplinas SL104 - Saúde e Sociedade, SL110 - Saúde e Sociedade, SL205 - Saúde Coletiva, SL403 - Saúde Coletiva e Epidemiologia, NT306 - Metodologia de Pesquisa Aplicada à Nutrição e NC504 - Debates Interdisciplinares em Metabolismo, Movimento e Alimentação da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h00min do dia 03 de julho de 2023, na sala UL80 (Ensino II - Bloco Verde) da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada na Rua Pedro Zaccaria, 1300, no Jardim Santa Luiza, em Limeira/SP com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 03 de julho de 2023 (segunda-feira):

09h00min: Instalação da Comissão Julgadora; apresentação dos candidatos; e elaboração da Prova Escrita;

Após 09h00min: Realização da Prova Escrita – de caráter classificatório e eliminatório, caso compareçam mais de 6 (seis) candidatos – com período de 60 (sessenta) minutos para consulta e duração de 4 (quatro) horas para redação da(s) resposta(s);

Após 09h30min: Prova Específica, em sessão reservada – de caráter classificatório e eliminatório, caso compareçam mais de 6 (seis) candidatos;

Sorteio do Ponto para Prova Didática: ao final da Prova Escrita;

Sessão Pública de Divulgação dos Resultados da Prova Escrita e da Prova Específica, caso compareçam mais de 6 (seis) candidatos, após atribuição das notas pela Comissão Julgadora, podendo ser postergada para dia 04 de julho de 2023, a depender da quantidade de candidatos.

Dia 04 de julho de 2023 (terça-feira):

A partir das 08h30min: Prova de Títulos, em sessão reservada;

24 (vinte e quatro) horas após sorteio do ponto para Prova Didática: Apresentação dos Candidatos; e Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática e da Prova de Arguição;

Prova Didática: imediatamente após Sorteio da Ordem de Apresentação, podendo estender-se até dia 05 de julho de 2023 (quarta-feira), a depender da quantidade de candidatos;

Prova de Arguição: após conclusão da Prova Didática;

Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova de Arguição, que pode ocorrer no dia 06 de julho de 2023 (quinta-feira), a depender da quantidade de candidatos e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Adriana Souza Torsoni, Aline Cristine Lopes, Carolina Cantarino, Julicristie Machado de Oliveira, Marina Vieira da Silva Suplentes: Clelia de Oliveira Lyra, Josely Rimoli e Raquel Canuto.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os seguintes candidatos inscritos, com inscrição aprovada: Aline Yukari Kurihayashi, Amanda Namibia Pereira Pasklan, André Bento Chaves Santana, Beatriz Cristina de Freitas, Giovanna Hass Bueno, João Paulo Ferreira da Silva, Júlia Lelis Vieira, Kaio Keomma Aires Silva Medeiros, Lhais de Paula Barbosa Medina, Luís Carlos Oliveira Gonçalves, Maria Eugênia Ferraz do Amaral Bodra, Mariana de Gea Gervasio, Marina Maintinguer Norde, Monique Batista de Oliveira, Natália de Castro Nascimento, Paulo Henrique de Araujo Guerra, Paulo Henrique Dos Santos Mota, Rita de Cássia Ferreira, Rômulo Mágnus de Castro Sena, Ronaldo Aparecido da Silva, Vânia Claudia Barros Monteiro, Wanderson Roberto da Silva e William Rodrigues Tebar.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

EDITAL

O Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Energia, nas disciplinas FA031- Fontes Alternativas de Energia; FA780- Instalações Elétricas para Sistemas Agroindustriais e FA425 - Instrumentação Básica, da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Experiência e amplo conhecimento na área de sistemas eletrotécnicos e energias renováveis (solar, eólica, hidráulica e biomassa), preferencialmente com aplicações voltadas à agroindústria; Formação em área correlata ao perfil

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.315,38

b) RTC – R\$ 5.877,38

c) RDIDP – R\$ 13.357,49

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitacao.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Faculdade de Engenharia Agrícola, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata de defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) do(a) Faculdade de Engenharia Agrícola, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site www.feagri.unicamp.br/portal/concursos a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.feagri.unicamp.br/portal/concursos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita (peso 01);

b) prova de títulos (peso 02);

c) prova de arguição (peso 01);

d) prova didática (peso 01);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 05 (cinco) ou mais candidatos.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

a) Título de Graduação;

b) Título de Especialização;

c) Título de Mestrado;

d) Título de Doutorado;

e) Título de Mestrado Profissional;

f) Pós-Doutorado;

g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);

h) Publicações em revistas de circulação nacional/índexadas;

i) Publicações em revistas de circulação internacional/índexadas;

j) Experiência docente;

k) Experiência profissional;

l) Participação em atividades de extensão;

m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação científica, monitoria, estágio);

n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;

o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;

p) Premiação e distinção acadêmica;

q) Assessoria e consultoria;

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obter o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Engenharia Agrícola, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CID), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.feagri.unicamp.br/portal/concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade de Engenharia Agrícola. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Deliberação Congregação Feagri 112/2022, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Engenharia Agrícola para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria, Faculdade de Engenharia Agrícola que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas
FA031 - Fontes Alternativas de Energia
Ementa: Conceitos de geração. Distribuição e utilização de fontes alternativas de energia para processos e sistemas no meio rural. Avaliação termoeconômica de energia solar, eólica, hídrica e de biomassa.

FA 425- Instrumentação Básica
Ementa: Conceitos básicos de instrumentação. Simbologia. Características estáticas de instrumentos. Calibração. Sensores. Condicionamento e aquisição de sinais. Válvulas e atuadores.

FA780 - Instalações Elétricas para Sistemas Agroindustriais
Ementa: Noções básicas sobre geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Linhas de distribuição e ramais rurais. Instalações elétricas em baixa tensão. Sinalização, comando e proteção de circuitos elétricos em baixa tensão. Instrumentos de medidas elétricas. Sistemas de medição e modalidades tarifárias de energia elétrica.

Anexo II - Bibliografia

- ALMEIDA, F. W. G.; CRAVEIRO, P. M. A. & CARVALHO, E. R. – Energia Eólica: Uma Alternativa Rel. Fortaleza, CE, 1990, 38p, mecanografado.
- B. F. PARKER. Solar Energy in Agriculture, 1990 – Elsevier/UK.
- BIET, B. & PELLIZZI, G. – Integrated Energy System Design and Assessment: Application to Farms, Reur Technical Series 7 – FAO/ONU, 1990, Rome – Italy, 261P.
- BIET, B.; CASTELLI, G.; MAZZETTO, F. & RIVA, G. – Manual on Design and Assessment of Integrated Farm Energy Systems, Reur Technical Series 6 – FAO/ONU, 1990, Rome – Italy, 177p.
- CORTEZ, L. A. B. (Coord.) Sugarcane Bioethanol: R&D for productivity and sustainability. ISBN 978-85-212-0530-2, Editora Edgard Blucher, 2010, 992p.
- CORTEZ, L. A. B.; LORA, E. S.; GÓMEZ, E. O. (Coordenadores) Biomassa para Energia, Editora da UNICAMP, 2008, 732P.
- ELETROBRÁS – Manual de Pequena, Mini e Micro-Centrais Hidroelétricas. Ministério das Minas e Energia, Brasília, DF, Volumes 1, 2 e 3, 198p.
- FRAIDENRAICH, N. – I Curso sobre Eletrificação Rural com Tecnologia Fotovoltaica. Recife, PE, 1992, Volume 1 e 2, Mecanografado.
- SILVA, C. G. da De Sol: A energia do século XXI. Oficina de Textos, 2010, 127p.
- SMALL HYDRO 90 – An International Conference and Exhibition – Anais, São Paulo, SP, SR, 1990.
- STOUT, B. A. ENERGY – Use and management in agriculture. BRETON PUBLISHERS. 1984. North Scituate, MA, USA, 318 p.
- STOUT, B. A. ENERGY FOR WORLD AGRICULTURE. FAO/ONU. 1979 ROME, ITALY, 286p.
- Beckwith, T. G.; Buck, N. L. Mechanical Measurements. Massachusetts: Addison-Wesley Publishing Company, 1965, 559p.
- Bega, E.; Delmée, G. J.; Conh, P. E.; Koch, R.; Finkel, V. S. Instrumentação Industrial. Editora Inter-ciência. SP.2003. 541 p.
- Doebelin, E. O. Measurement Systems: Application and Design. 9ed. New York: McGraw-Hill Book Company, 1982, 772p.
- Regazzi, R. Pereira, S. P.; Silva Jr., F. M. Soluções Práticas de Instrumentação e Automação. Editora 3R.KW. 2005. 350 p.
- Silva, G. Instrumentação Industrial- FXS, Gestão de Marketing, Ltda. Portugal 2005. 770 p.
- Eletrificação Rural, Cesar Piedade Jr., Ed. Nobel.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR-5410, Instalações Elétricas em Baixa Tensão.
- Procedimentos, NBR-5433, NBR-5434.
- CPFL - Cia. Paulista de Força e Luz, NT-113, NT-151, PT-112, NT-115 (ou 001).
- Instalações Elétricas, Julio Niskier/A.J. Macintyre, Ed. Guanabara Dois.
- Eletrotécnica - Princípios e Aplicações, Gray-Wallace.
- Instalações Elétricas, Hélio Creder.
- Instalações Elétricas - 2ª Edição, Ademaro Cotrim, Ed. McGraw-Hill.
- Dispositivos de Comando e Proteção, Revista Siemens.
- Manual de Instalações Elétricas, Ademaro Cotrim – Pirelli.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA
Faculdade de Odontologia
CAMPUS DE ARAÇATUBA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISIOLÓGIA/SBFis - Instituição Associada: FOA/UNESP
EDITAL 009/2023-DTA
A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas remanescentes do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, para o ano de 2023, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa. Informações sobre o Programa podem ser obtidas nas páginas eletrônicas www.foa.unesp.br (Faculdade de Odontologia de Araçatuba) e www.ppgmcf.com.br (Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas), na secretaria do Programa (Rua José Bonifácio, 1193/Seção Técnica de Pós-Graduação; Faculdade de Odontologia de Araçatuba, UNESP - (18) 3636-3224; e-mail: posgrad.foa@unesp.br).

1. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES
Linhas de Pesquisa / Orientadores

- Fisiologia Endócrina / Doris Hissako Matsushita / Rita Cássia Menegati Dornelles / Giovana Rampazzo Teixeira/ Patrícia Monteiro Seraphim;
- Fisiologia e Farmacologia da Dor, da Inflamação e da Reparação Tecidual / Sandra Helena Penha de Oliveira;
- Sinalização Intracelular /Sandra Helena Penha de Oliveira / Doris Hissako Matsushita/ Cristina Antoniali Silva.
- Fisiologia do Sistema cardiovascular/ Cristina Antoniali Silva.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições estarão abertas de 15 de maio de 2023 (a partir das 09:00h) a 23 de junho de 2023 (até às 23:00h – horário de Brasília) e serão realizadas em duas etapas: 1) inscrição on-line e 2) entrega de documentação on-line.

2.1.1. Inscrição on-line: Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site do Programa (<https://www.foa.unesp.br/#1/pos/ciencias-fisiologicas/processo-seletivo/>) localizar os links correlatos à inscrição para aluno regular ingressante de Pós-Graduação e preencher todas as telas referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação da inscrição. Ainda, o deferimento das inscrições está condicionado ao upload dos documentos no sistema relacionados abaixo, devidamente digitalizados em PDF, através do link mencionado acima.

2.1.2. Entrega da documentação on-line: Os documentos relacionados no item 2.4. devem ser anexados na inscrição on-line obrigatoriamente em PDF, não podendo ser recebidos por outro meio. O candidato deverá certificar-se de que os documentos corretos foram anexados e salvos.

2.2. A inscrição será EFETIVADA, somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a efetivação da inscrição on-line e a verificação da documentação enviada.

2.3. As inscrições com documentação incompleta ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente INDEFERIDAS. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

2.4. Documentos necessários para inscrição (arquivos em PDF):

- Requerimento de inscrição, sugerindo a linha de pesquisa (disponível no item 1 deste edital);
- uma fotografia 3x4 recente;
- cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação;
- cópia do CPF;
- cópia do Histórico Escolar correspondente ao Curso de Graduação;
- cópia do Diploma do Curso Superior (frente e verso) ou Certificado de Conclusão ou Atestado de matrícula para alunos matriculados em cursos de graduação;
- se candidato estrangeiro, arquivo em PDF do comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país;
- Candidatos estrangeiros deverão ainda comprovar conhecimento de Língua Portuguesa;
- Curriculum da Plataforma Lattes DOCUMENTADO (<http://lattes.cnpq.br>), isto é, com comprovantes dos COMPROVANTES da formação acadêmica, formações complementares, das participações em eventos, cursos, palestras, publicação de artigos, publicação de resumos em periódicos, e de outras atividades inseridas no Curriculum Lattes. O Curriculum Lattes documentado deverá ser apresentado pelos candidatos brasileiros ou estrangeiros. Os documentos comprobatórios das informações inseridas no Curriculum Lattes deverão ser digitalizados em arquivo único e deverão estar organizados na sequência dos itens do Curriculum Lattes. O documento comprobatório poderá ser repetido, desde que represente mais de um item do Curriculum Lattes.

ATENÇÃO: Todas as informações contidas nos documentos comprobatórios deverão estar registradas na Plataforma Lattes.

- cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 a ser efetuado por depósito identificado ou transferência bancária - Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP - CNPJ: 48.031.918/0013-68 - BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - Agência: 0179-1 - conta corrente n.º 230050-8; CHAVE PIX CNPJ= 48.031.918/0013-68;

2.5. O candidato aprovado para o curso de Mestrado que, no ato da inscrição, não tiver concluído a graduação, deverá apresentar comprovante de conclusão do curso de graduação, no momento da matrícula ou até o agendamento da defesa da dissertação;

2.6. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar no site do Programa (<https://www.foa.unesp.br/#1/pos/ciencias-fisiologicas/processo-seletivo/>), o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida. A Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados (inscrição on-line) ou upload dos documentos no sistema no prazo estipulado neste edital. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet e/ou upload dos documentos no sistema implicará na não efetivação da inscrição.

3. DAS VAGAS
Vagas Remanescentes: 12 (Doze) vagas para o curso de Mestrado.

4. DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO
4.1. As seguintes etapas da seleção para o Mestrado serão realizadas de forma presencial durante o período de 03 a 06 de julho de 2023, na Mini-sala da Faculdade de Odontologia de Araçatuba - UNESP (Rodovia Marechal Rondon, Km 528):

4.1.1. Prova escrita de conhecimento específico. Etapa eliminatória, exigindo-se o rendimento mínimo de 60% dos pontos. A prova será aplicada de maneira presencial, no dia 04 de julho de 2023 às 09:00h, com duração máxima de 03 horas, na Mini-Sala – Prédio 28 da Faculdade de Odontologia de Araçatuba - FOA, Campus localizado na Rodovia Marechal Rondon, km 527/8, conforme programa e bibliografia indicada no item 7 deste edital e nas páginas eletrônicas do Programa local (<https://www.foa.unesp.br/#1/pos/ciencias-fisiologicas/processo-seletivo/>). Os candidatos receberão 8 questões e deverão responder 6 questões. As notas serão atribuídas de 0,0 a 10,0 pela comissão julgadora de acordo com os seguintes critérios: - domínio do tema; fundamentação teórica e clareza das respostas.

O candidato deverá entrar no local das provas (Mini-Sala – Prédio 28 da FOA) com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem da lista de presença que será realizada às 08:30 horas. Após o horário de início da prova não será permitida a entrada do candidato à sala;

4.1.2. Prova escrita de conhecimento de inglês: etapa de caráter exclusivamente eliminatório, exigindo-se o rendimento mínimo de 60% dos pontos. O exame de conhecimento de inglês será realizado no dia 03 de julho de 2023, às 08:00h, com duração máxima de 04 horas, na Mini-Sala, do Campus Rodovia. Somente os candidatos aprovados nesta etapa terão suas provas de conhecimento específico corrigidas. A nota obtida no exame de inglês não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato.

Obs: Para realização da prova de inglês, os candidatos deverão entrar em contato com a Escola English Please Study Room – Rua Bagaçu, 65, Vila Bandeirantes, Araçatuba; Fone/WhatsApp (18) 99724-0065; e-mail: englishplease65@gmail.com.

A dispensa do exame de inglês poderá ser solicitada no momento da inscrição para seleção, mediante entrega de um dos seguintes comprovantes de conhecimento de inglês: Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 550 pontos para o PBT TOEFL ou IBT); International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos); Test of English for International Communication – TOEIC (mínimo de 550 pontos) ou do First Certificate in English da University of Cambridge, ou outro equivalente, dentro da validade do teste. Poderá ser entregue, também, o comprovante de proficiência em língua inglesa com data de aprovação, obtido no curso de Mestrado realizado em Programa reconhecido pelo MEC. Caberá ao Conselho do Programa deliberar sobre os testes não previstos neste edital.

4.1.3. Análise e arguição do Curriculum vitae. A arguição ocorrerá nos dias 04 de julho de 2023 a partir das 14:00h e 05 a 06 de julho de 2023 a partir das 08:00h Mini-Sala, do Campus Rodovia, e ocorrerá de acordo com a ordem de inscrição no processo de seleção.

5. DOS RESULTADOS FINAIS
Para o cômputo da nota final será realizada média ponderada, onde a prova de conhecimento específico terá peso 2, análise e arguição do Curriculum Lattes, peso 1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0. Em caso de empate, o desempate será feito em função, nesta ordem, das notas do: I) prova de conhecimento específico; II) Curriculum lattes.

Os resultados da seleção do curso de Mestrado serão divulgados no site do programa, com a ordem de classificação em sequência decrescente das notas apuradas.

6. DAS MATRÍCULAS:
6.1. As matrículas dos candidatos selecionados para o curso de mestrado serão realizadas na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba/UNESP, no dia 31/07/2023, presencialmente.

OBS. Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados na seleção.

7. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

- Potencial de membrana e Potencial de ação
- Sistema nervoso autônomo
- Transmissão sináptica
- Regulação da pressão arterial
- Mecânica respiratória e difusão de gases

6- Eixo hipotálamo-hipofisário
7- Pâncreas endócrino
8- Filtração glomerular e reabsorção tubular
9- Motilidade gastrointestinal, absorção e digestão.
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:
AIRES, MM. Fisiologia - 5a ed. GEN Guanabara Koogan, 2018.
KOEPPEN, B & STANTON, B - Berne e Levy - Fisiologia - 7ª ed. GEN Guanabara Koogan, 2018.
HALL, J & HALL, M - Guyton & Hall - Tratado de Fisiologia Médica - 14ª ed. GEN Guanabara Koogan, 2021.
SILVERTHORN, DU. Fisiologia Humana – Uma Abordagem Integrada - 7ª ed. Artmed, 2017.
CURI, R & PROCÓPIO, J - Fisiologia Básica - 2ª ed. GEN Guanabara Koogan, 2017.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Retificação do DOE de 12-05-2023
No Edital nº 105/2023-DTAd-FCF/CAr, publicado no DOE de 12/05/2023, p.213 – Seção I, sobre o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Análises Clínicas, na área do conhecimento: Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 105/2022-DTAd-FCF/CAr, onde lê-se:
EDITAL n.º 105/2023-DTAd-FCF/CAr – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
Leia-se:
EDITAL n.º 81/2023-DTAd-FCF/CAr – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
(Processo FCF/CAr nº 299/2022).
DESPACHO DE 12 DE MAIO DE 2023.
PRORROGANDO o período de inscrições de 16/05/2023 à 25/05/2023 das 00h00h às 17h00 do Edital nº 75/2023-DTAd-FCF/CAr, publicado no DOE de 20/04/2023, referente ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciências Biológicas, sub-área de conhecimento Farmacologia e na disciplina: "Farmacologia II", junto ao Departamento de Fármacos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara.
(Processo nº 251/2023-FCF/CAr.)

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CAMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
EDITAL Nº 186/2023-FCL/CA. (Processo nº 470/2023)
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis toma pública a LISTA DEFINITIVA DOS INSCRITOS AO Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Social da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área do conhecimento: Psicologia, subárea de conhecimento: Psicologia Social, no conjunto de disciplinas: "Introdução à Pesquisa em Psicologia", "Fundamentos Históricos e Epistemológicos da Psicologia I" e "Ênfase 2: Gestão de Social e Tecnologias de Controle", objeto do Edital nº 170/2023-FCL/CA, conforme segue:
INSCRIÇÕES DEFERIDAS
NOME/RG:
Júlia Esteves Bicalho de Almeida / 366621920;
Renata Parra Clemente / 434926383;
Susmêche Vilela de Lima / 401532756.
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
RG / MOTIVO:
254965556 / não atendimento ao item 3.1 ("Poderão inscrever-se graduados em curso superior de Psicologia..." do Edital nº 170/2023-FCL/CA;
303243089 / não atendimento ao item 4.1.3 do Edital nº 170/2023-FCL/CA.
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 129/2023-STGP/FE - CONVOCAÇÃO ANUÊNCIA
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo(s) relacionado(s), habilitado(s) em concurso público Concurso Público para contratação, sob o regime da CLT, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, na condição de TÉCNICO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, da Faculdade de Engenharia – FE do Campus de Bauru, objeto do Edital 136/2022-STGP-FE, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos com cópia:
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cédula de Identidade;
- CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade Exigida;
- Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública federal, estadual, municipal e ou particular. Em caso afirmativo orientar sobre acumulação de cargo/função/proventos de aposentadoria;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Comprovante de domicílio e residência
- 03 fotos 3x4
CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG
8º - ANA LAURA CAMARGO MOURA – 54.588.184-5 (Proc. 139/2022-FE/C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Administração Geral

Edital nº 599/2023-CSCGP/AG – Convocação para entrega de documentos
CONVOCANDO, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s) para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Centro de Serviços Compartilhados de Gestão de Pessoas, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação na função de Assistente Administrativo II, na condição de Técnico Administrativo Substituto, de acordo com as condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 078/2021-STDARH-FMVZ-CB de 21 de maio de 2021.
O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público
Classificação - Nome - RG
30º - MARCIO CECILIANO MOMBERG DE OLIVEIRA – 44.582.600-9
Proc. 322/2021-FMVZ